



**PORTARIA Nº 214/2017**

De 01/06/2017

*“Nomeação a Brigada de Prevenção e combate a Incêndios Florestais.”*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Município de Angatuba.

**Art. 2º** - A Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais esta vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 3º** - No âmbito da Prefeitura Municipal, ficam designados pelo período de 12 (doze) meses, como membros da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, os seguintes servidores:

I – Como coordenador: Tiago José de Oliveira, R.G. 42.275.292-7 SSP/SP.

II – Como membros: Daniel Vieira Possidonio, R.G.34.188.626-9 SSP/SP; Jailson de Souza Neris, R.G. 43.196.245-5 SSP/SP, Thiago Henrique Josefik de Freitas, R.G. 43.037.276-0 SSP/SP; Tiago Donizeti Luciano, RG 47.189.639-1 SSP/SP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de junho de 2017.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 01/06/2017

**BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR**  
Chefe de Gabinete